



EDITAL Nº 06, de 07 de maio de 2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS NO ANO DE 2020

A Comissão de Bolsas do PPGDIP no uso de suas atribuições torna público o presente edital com a finalidade de classificar os candidatos a quotas disponíveis de bolsas nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias/FAMED.

1. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- Data: 11 e 12 de maio de 2020.
- Local: enviar documentação para o e-mail posdip.famed@ufms.br.
- Horário: das 0h01min de 11/05/2020 até às 23h59min de 12/05/2020.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Formulário de inscrição (Anexo) para concessão de bolsa preenchido e assinado;
- b) Número da agência e conta corrente do Banco do Brasil (cópia contrato ou cópia frente do cartão de crédito);
- c) Termo de compromisso preenchido e assinado; (termo disponível no link: <http://capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/ModeloTermoCompromisso.pdf>);
- d) Cópia do CPF e RG;
- e) Comprovante de residência (água ou luz no nome ou declaração);
- f) Cópias da carteira de trabalho (Identificação, desligamento do último emprego);
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (obtida no site da Receita Federal).

3. ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- São elegíveis os alunos regulares do Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no Item 2 deste edital terá sua inscrição indeferida;
- b) Terão prioridade às quotas de bolsas de Mestrado e Doutorado os candidatos não contemplados com bolsa nos anos anteriores;
- c) Os candidatos às bolsas de Mestrado e Doutorado serão classificados em ordem decrescente conforme a pontuação obtida no processo seletivo do ano correspondente ao seu ingresso no programa, seguindo-se a ordem de prioridade;
- d) A bolsa de Mestrado será concedida pelo período máximo de 24 meses. Todavia, o aluno não poderá manter a bolsa se completar 24 meses de curso;
- e) A bolsa de Doutorado será concedida pelo período máximo de 48 meses. Todavia, o aluno não poderá manter a bolsa se completar 48 meses de curso;
- f) A defesa acarretará no cancelamento e transferência imediata da bolsa para outro aluno, seguindo-se o resultado da classificação deste edital.

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias
Faculdade de Medicina – FAMED

Av Costa e Silva, s/nº Campus Universitário – CEP 79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3345-7370 – E-mail: posdip.famed@ufms.br

www.ppgdip.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



5. REQUISITOS PARA A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA BOLSA

Exigir-se-á do candidato selecionado:

- a) Dedicção integral às atividades do Programa e da pesquisa desenvolvida, em consonância com a Portaria Capes N° 76 de 14 de abril de 2010;
- b) Apresentação de relatório anual das atividades desenvolvidas;
- c) Realização de Estágio de Docência, de caráter obrigatório pela CAPES e CNPq;
- d) Desempenho acadêmico no transcorrer da vigência da bolsa:
 - O candidato que obtiver conceito C em duas disciplinas perderá a bolsa;
 - O candidato que obtiver uma reprovação perderá a bolsa.
- e) O bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do curso de pós-graduação, não acumular o recebimento da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outra agência pública de fomento nacional ou internacional e não poderá possuir qualquer vínculo empregatício público ou privado, excetuando-se os casos previstos no artigo 9º, inciso XI do anexo à Portaria Capes N° 76 de 14 de abril de 2010;
- f) Os bolsistas selecionados deverão manter seus currículos atualizados na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), registrando a condição de bolsista das respectivas agências de fomento;
- g) O bolsista deverá respeitar todos os itens do termo de compromisso Demanda Social/CAPES, REUNI ou CNPq.
- h) O bolsista selecionado, independentemente do tempo de recebimento de bolsa, deverá referenciar no item “Agradecimentos da Dissertação”, o órgão de fomento (CNPq, CAPES, FUNDECT, etc.) que concedeu a bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 13/05/2020

Local: Site www.ppgdip.ufms.br

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os casos omissos deste Edital serão avaliados pela Comissão de Bolsas do Programa.
- b. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa ou pelo e-mail: posdip.famed@ufms.br

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2020

Alessandra Gutierrez de Oliveira
Presidente

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias
Faculdade de Medicina – FAMED

Av Costa e Silva, s/n° Campus Universitário – CEP 79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3345-7370 – E-mail: posdip.famed@ufms.br

www.ppgdip.ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Seleção de candidatos para obtenção de bolsa do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias

Bolsa de Mestrado []

Bolsa de Doutorado []

Aluno(a): _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Orientador(a): Prof(a): _____

Declaro que não possuo vínculo empregatício ou estou liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimento;

Declaro não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de agência de fomento ou de organismo nacional ou internacional;

Declaro que não me encontro aposentado ou em situação equiparada;

Declaro dedicar-me em tempo integral ao curso do PPGDIP;

Declaro que estou ciente das exigências estabelecidas no edital de seleção.

Assinatura do Candidato: _____

Anuência do Orientador: _____

Campo Grande/MS, de _____ de 20 .

Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias

Faculdade de Medicina – FAMED

Av Costa e Silva, s/nº Campus Universitário – CEP 79070-900 – Campo Grande/MS

Fone: (67) 3345-7370 – E-mail: posdip.famed@ufms.br

www.ppgdip.ufms.br